



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO N. 71/26

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência para que sejam adotadas as medidas necessárias visando a realização da Campanha do Agasalho no município, com ações de arrecadação e distribuição de roupas, cobertores e calçados às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente nos bairros mais carentes.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pela chegada do período mais frio do ano, quando as temperaturas no município diminuem significativamente, afetando diretamente as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social. Especialmente crianças que estudam de manhã e chegam nas escolas sem agasalho apropriado.

Muitos munícipes, especialmente crianças, idosos e pessoas em situação de rua, não possuem condições de adquirir agasalhos, cobertores e calçados adequados para se protegerem do frio intenso, ficando expostos a doenças respiratórias e outras complicações de saúde.

A Campanha do Agasalho é uma ação tradicional e de grande relevância social, promovida anualmente por diversos municípios, e consiste na mobilização da comunidade para doar peças de roupas de frio, cobertores, meias, gorros, luvas e calçados, que posteriormente são triados, higienizados e distribuídos às famílias necessitadas.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que organize, por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, uma ampla campanha de arrecadação, envolvendo escolas, igrejas, empresas e a população em geral, garantindo que nenhum itauense passe frio neste inverno.

Sala das Sessões, Itaú de Minas/MG, 15 de maio de 2026.

Vereador Heliel Custódio